



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDENCIAS
EM 19/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO N° 326 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE que viabilize a aquisição de luvas para atender as necessidades Do Hospital de Urgência e Emergência-HUERB.

JUSTIFICATIVA

A utilização desse tipo de equipamento de proteção individual, mais conhecido como EPI, também integra as Normas Regulamentadoras e serve para proteção contra diversos riscos como mecânicos, químicos, biológicos e outros, como também, de evitar acidentes no ambiente de trabalho, diante dos problemas atuais em relação a saúde pública com o vírus COVID-19 é de suma importância que o estoque necessário seja mantido.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de profissionais, insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Agradecemos a atenção dispensada,

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
19 de março de 2020.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual